



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 170 2020

Sr. Presidente, requeiro à V. Exa., com base no artigo 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Prefeito Municipal, estudar junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a possibilidade de suspensão das tarifas de água e esgoto no município para famílias com renda de até 1 salário mínimo pelo período de 90 dias.

Justificativa: Tendo em vista o isolamento social sugeridos pelas autoridades sanitárias do Brasil e do município, em combate ao COVID-19, com maior número de concentração das pessoas em seus núcleos familiares, face forma de contribuir com a população de baixa renda neste momento.

Itabirito, 23 de Março de 2020.

Rosilene do Carmo Cardoso
Rosilene do Carmo Cardoso

Vereadora

PROTOCOLO

DATA 27/03/2020

Brizélio

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 30/03/2020

PRESIDENTE